



CA 456  
de 19/11/16

Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 02  
DATA 26/05/2016  
RUBRICA [assinatura]

MOÇÃO Nº 279/2016

O Vereador que a esta subscreve, requer a Vossa Excelência Senhor Presidente, após ouvida a douta decisão do Plenário desta Augusta Casa de Leis, seja endereçada cópia da presente **Moção a LETÍCIA DOS SANTOS DE MORAES, de congratulações** pelas 11 medalhas conquistadas, sendo elas:

- 8 (oito) medalhas de ouro no campeonato estadual,
- 2 (duas) medalhas de bronze no campeonato estadual e
- 1 (uma) medalha de ouro no campeonato nacional.

Com grande satisfação externamos os nossos sentimentos de alegria e felicidade pelas brilhantes conquistas alcançadas por esta excepcional atleta, que, com apenas 5 (cinco) anos de idade e superando todas as expectativas conseguiu consagrar-se campeã nos campeonatos disputados, demonstrando toda competência, dedicação e responsabilidade que tem para com o desenvolvimento desta prática esportiva em nosso município.

Sabemos que **LETÍCIA DOS SANTOS DE MORAES**, para atingir estas premiações em eventos tão grandiosos, foi necessário disciplina, renúncia e muitas horas de trabalho e dedicação, que valeram a pena, pois hoje é o retrato fiel da grande campeã, destacando e levando o nome de Colatina a nível nacional.

Expressamos aqui nosso desejo de que continue se dedicando a este esporte, o que virá a ser motivo de muito orgulho para nós, Colatinenses, pela divulgação do nome de Colatina, através do esporte, em todo o país, integrando e incentivando nossa juventude nesta saudável prática esportiva.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
Nº <u>1492</u>	Data <u>26/05/2016</u>
<u>[assinatura]</u>	
Funcionário	



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 003  
DATA 26/08/2016  
RUBRICA Adélia

Considerando que essa Casa de Leis sempre se congratula com conquista de um colatinense no esporte, uma conquista desta magnitude não poderia deixar de ser exaltada. Para evidenciar o apoio e incentivo, gostaria de manifestar meus sinceros votos de sucesso e realizações nos próximos campeonatos desta pequena/grande atleta.

Nestes Lindes, depois de ouvida a Douta Decisão deste Plenário, apresentamos esta justa homenagem.

Moção, na forma regimental e que conste na ata dos nossos trabalhos desta noite, um voto de Congratulação a atleta **LETÍCIA DOS SANTOS DE MORAES**, dando – se ciência desta deliberação a ilustre homenageada.

Plenário Adélia Giuberti, 29 de agosto de 2016.

  
**OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI**  
Vereador